

Soma o primeiro da relação segue

Joam Baptista	1
Francisco Manoel	1

Bombeadores Portuguezes

Joam Luis de Escobar	1
Joam Marinho de Bitancourt	1

São 8

**Para o Juiz Vereador de Santos, Sebastião
de Alvarenga Braga**

Receby a carta de vm.^{co} de 5 do corrente mes, e atendendo a justa representação que nela me fas das dezordens que Joaquim Pereyra Cardozo, e Bento Jozé Pereyra tem feito nesa V.^a seduzidos pelo Cirurgião Simeão Vaz de Almeйда; Ao Sargento Mor Comandante Francisco Aranha Barreto escrevo nesta ocazião, ordenandolhe o modo porque hade destruir este Triunvirato tão nocivo ao bem comum, a paz e quietação dece Povo, devendo vm.^{co} ficar na certeza que para todo o beneficio do mesmo, estou pronto a dar todas as providencias que por vm.^{co} me forem pedidas. D.^a g.^{de} a vm.^{co}. São Paulo a 18 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Cap.^m Mor de Sorocaba Jozé de Almeйда Leme

Nesta Cidade já não existem mais recrutas das que se carecem para a falta que tem os dois regimentos pagos desta Capitania, as quaes forão escolhidas, e se estão fardando, e deceplinando para se emcorporarem aos seus respetivos regimentos, e como João Franco entra neste numero, não me hé posivel despençalo o que sinto, porque dezejo dar gosto a vm.^{co} que D.^a g.^{de}. São Paulo a 18 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Cap.^m Antonio Pereyra Leyte de Goratinguetá

Recebo a carta de vm.^{co} com que me obriga pela sua actenção, deixandome sentido de não falar a vm.^{co} quando por esta Cidade passou para a essa V.^a.



Jozé Barboza Lima, e Bras Esteves Lima soldados da sua Companhia, ainda que me queirão persuadir que por groseiros faltarão a sua obrigação dezertando o depois de hum Bando meu publicado na V.^a de Santos, alem de ser constante a todos, as penas em que cae qualquer que comete tão vil culpa, não se dispensão de serem castigados por ela, pelo que vm.^o os remeterá a esta Cidade prezos, para asim passarem a V.^a de Santos onde av.^{ta} da Tropa que ahy se acha serem castigados como merecem, e se fazer neles exemplo.

Ao seo Sargento segure vm.^o receby a sua carta, a que esta serve de resposta, não me lastimando a que os prezos estejam estropeados do caminho que por sua vontade e dezobediencia tomarão. D.^a g.^{da} a vm.^o. São Paulo a 18 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Inspector do Registo de Curitiba Joaquim do Amaral Dias Ferraz

Ontem appareceo nesta caza o Cap.^m Antonio Goncalves dos Reys a quem mostrando os capitulos da carta de vm.^o de 25 de Julho, a respeito de sua cobrança, me respondeo que no dia 28 do mesmo remetera a vm.^o a procuração e documentos para a referida cobrança que confio se faça no tempo prefixo como vm.^o me sigura, e o tinha feito o Cap.^m Jozé dos Santos Roza em hua carta que me escreveo.

Fes vm.^o muito bem em fazer trancar o caminho que se abrio para a passagem dos gados que se precisarão na nova roca chamada da Tabauna, e confio do vigilante cuid.^o de vm.^o, evite que por ele posa seguir nenhua pessoa e cazo de haver alguma que o faça contra a ordem, dever ser preza, e remetida a esta Cidade para ser castigada.

Tambem com desprazer meu vejo a parte que vm.^o me dá de que na freguezia da Lapa há moradores do Rio asima que liberalmente franqueão a passagem aos viandantes para se livrarem de pagar a pasagem; vm.^o deve mandar noteficar todos os referidos moradores para que si abstenhão de semelhante estravio dos Direitos Reaes, e sendicar sobre os que o continuarem p.^a serem prezos, e castigados como transgressores; o mesmo participo nesta ocazião ao Porta Bandeira João de Deos Borges, e se a sua froxidão for tal q. asim o não execute, vm.^o me participará para eu dar as providencias necessarias.